

Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0014/2023 - Egilberto Ferreira da Silva - EPP - CNPJ: 04.114.868/0001-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias e altera dotação orçamentária. ASSINATURA: 15.02.24

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Agente de Contratação - Mat 201713

PORTARIA GP N° 011/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora LUANA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 012/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, aprovada em segundo lugar no Processo Seletivo Simplifica do nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 013/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024. publicado no **Boletim** Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 254/2024, datada de 02 de fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora FRANCINE RAQUEL SILVA QUEIROZ, aprovada em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 014/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 de fevereiro de 2024. publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024

fevereiro de 2024;

n° 011/2024 na edição do dia 02 de

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora TATTIELE FERNANDA DE MELO OLIVEIRA, aprovada em quarto lugar no Processo Seletivo Simpli ficado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 015/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA, aprovado em quinto lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Técnico de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 016/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada 02 de fevereiro de 2024, publicado Eletrônico Boletim Oficial 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,

datado de 06 de fevereiro, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor REGINALDO CARLOS DA SILVA, aprovado em sexto lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 0 01/2024, para a função de Técnico de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 017/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado
Final do Processo Seletivo
Simplificado n° 001/2024, por
intermédio do Decreto do Executivo
Municipal n° 254/2024, datada de
02 de fevereiro de 2024, publicado
Boletim Oficial Eletrônico n°
011/2024 na edição do dia 02 de
fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024, datado de 06 de fevereiro, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NERIVÂNIA MARIA DA SILVA, aprovada em sétimo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 018/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Oficial n° **Boletim** Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS, aprovada em oitavo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 019/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora CÍNTHIA AURELINA BEZERRA BARBOSA, aprovada em nono lugar no Processo Seletivo Simplifica do nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 020/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada 02 de publicado fevereiro de 2024, Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.°. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora JULIANA FIRMINO DE SOUSA, aprovada em décimo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 021/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024:

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor ELISSANDRO DUARTE GUIMARÃES, aprovado em décimo primeiro lugar no Processo Seletivo Simpl ificado nº 001/2024, para a função de Técnico de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 022/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 de fevereiro de 2024 publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VIVIANE DA PAZ SILVA, aprovada em décimo segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 023/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Oficial Eletrônico Boletim 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VERÔNICA APARECIDA BEZERRA DE AMORIM, aprovada em décimo terceiro lugar no Processo Sele tivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 024/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 de fevereiro de 2024. publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VANUSA ANABEL BEZERRA DA SILVA, aprovada em décimo quarto lugar no Processo Seletivo Sim plificado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 025/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora GUIMARA GONÇALVES DA COSTA, aprovada em décimo quinto lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Técnica de Enfermagem.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 026/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI. da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora GUIMARA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 202374, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 027/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.°. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ WASHINGTON LIMA, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Enfermeiro.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO PORTARIA GP N° 028/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor THIAGO BRUNO DA SILVA, aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Enfermeiro.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 029/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 2024, fevereiro de publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.°. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora LARISSA GABRIELE FARIAS E SILVA, aprovada em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Enfermeira.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 030/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada 02 de fevereiro de 2024, publicado **Boletim** Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA DO DESTERRO SILVA, aprovada em quinto lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Enfermeira.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 031/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024,
divulgado por meio do Edital nº
005/2024, publicado no Boletim
Oficial Eletrônico nº 011/2024 na
edição do dia 02 de fevereiro de
2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. 02 datada de fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.°. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NATÁSSIA DE OLIVEIRA MARACAJÁ, aprovada em sexto lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Enfermeira.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 033/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada 02 de fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor REGINALDO SANTANA LIMA, aprovado em quarto lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Enfermeiro.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 033/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº datada de 02 254/2024, fevereiro 2024. de publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.°. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora RAFAELLA DA SILVA BARBOSA, aprovada em sétimo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Enfermeira.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 034/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024,
datado de 06 de fevereiro, que
determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

- Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor HELENO FERNANDES JÚNIOR, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Médico Plantonista.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024 e com validade até 09 de agosto de 2024.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 0 35/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a senhora ÁGATA RAQUEL BEZERRA FARIAS MONTEIRO , portadora do RG n° 2849374 – 2^a Via SSDS/PB e inscrita no CPF sob o n° 093.110.204-94, para exercer a função de Diretora de Saúde , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no quadro de Servidores Comissionados do Município.

- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 036/2024.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o vínculo contratual temporário formalizado por meio da Portaria GP n° 029/2024, datada de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre contrato temporário por excepcional interesse público da Senhora LARISSA GABRIELE FARIAS E SILVA, aprovada em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Enfermeira.

- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
- Art. 3°. Revogam -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 16 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO